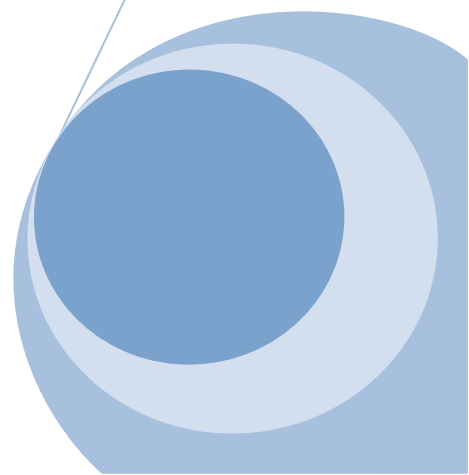


# **Relatório de Resultados da Estratégia do TRE-BA - 3º Trimestre 2019**

Salvador – BA  
janeiro/2020



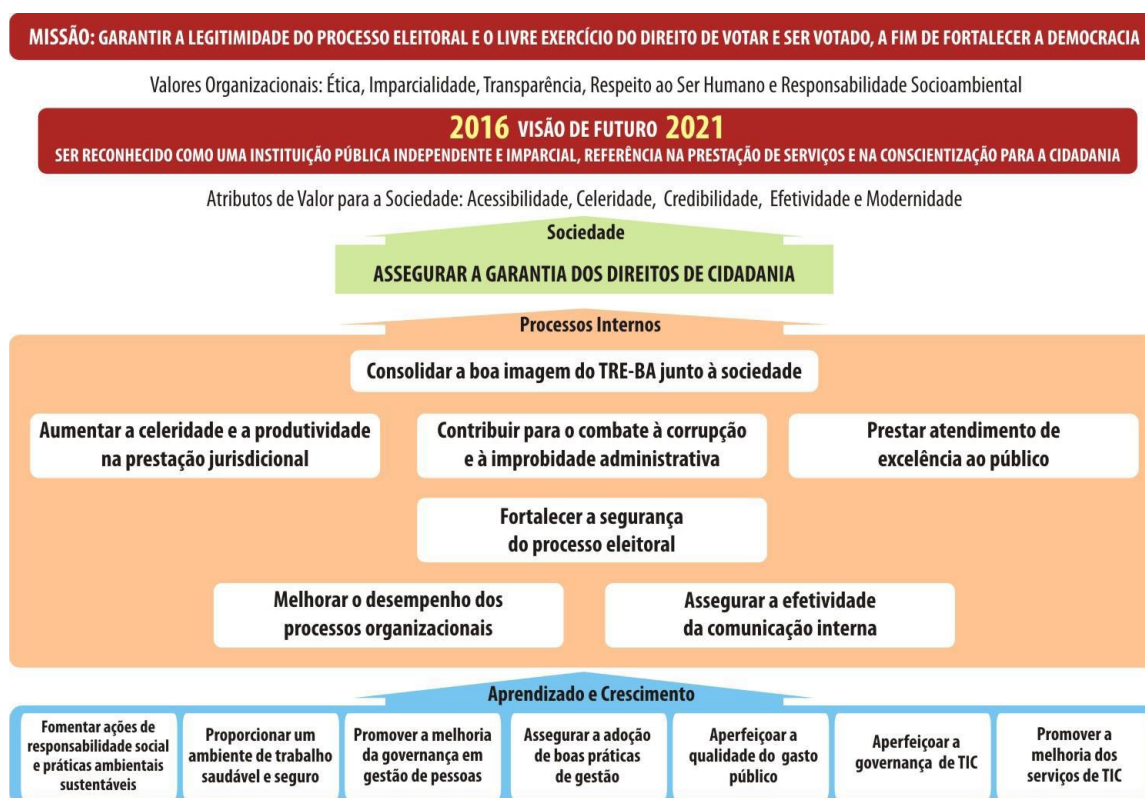
## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório tem por objetivo apresentar o desempenho do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), referente ao terceiro trimestre de 2019 (julho a setembro), frente aos objetivos estratégicos institucionais definidos no Planejamento Estratégico deste órgão para o ciclo 2016-2021. O referido Planejamento foi instituído pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015.

O resultado do monitoramento será submetido à apreciação e deliberação do Conselho de Governança, instituído por meio da Resolução Administrativa nº 15, de 13 de junho de 2018.

## 2 ESTRATÉGIA DO TRE-BA

O Planejamento Estratégico do TRE-BA compõe-se de 15 (quinze) objetivos distribuídos nas perspectivas *Sociedade*, *Processos Internos* e *Aprendizado e Crescimento*, com base na metodologia *Balanced Scorecard*<sup>1</sup>, conforme mapa estratégico ilustrado na Figura 1.



Foram selecionados 41 indicadores<sup>2</sup> de desempenho estratégico, com suas respectivas metas, que sinalizarão o monitoramento da estratégia do TRE-BA para o ciclo 2016-2021. Foram também definidos 31 projetos estratégicos, dos quais 21 foram priorizados para serem implementados em 2019.

<sup>1</sup> Balanced Scorecard (BSC) é uma metodologia de medição e gestão de desempenho desenvolvida pelos Robert S. Kaplan e David P. Norton em 1992.

<sup>2</sup> Esclarecemos que os indicadores que possuem medição no 1º e 2º Grau foram considerados como 2 indicadores, assim, os indicadores 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9NE estão sendo contados como 14 indicadores.

### 3 ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Para avaliar o alcance dos objetivos estratégicos foi considerada a média das pontuações obtidas do conjunto de indicadores de cada objetivo estratégico, excluídos os que se encontram em construção e os não mensurados no período.

#### 1. PONTUAÇÃO DOS INDICADORES

|                                                                                   |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
|  | = 3 pontos |
|  | = 2 pontos |
|  | = 1 pontos |
|  | = 0 pontos |
|  | = 0 pontos |

#### 2. MÉDIA DOS PONTOS

| Resultado                  | Cor do Objetivo                                                                     |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 1,00 - 1,50                |  |
| 1,50 - 2,50                |  |
| 2,51 -3,00                 |  |
| Indicadores não mensurados |  |
| Indicadores em construção  |  |

### 3.1. STATUS DOS INDICADORES (2016-2021) – 3º TRIMESTRE DE 2019

| Nº | Objetivo Estratégico                                                         | Resultados                                                                          | Qtd | Indicador                                                                                       | Resultados                                                                                                                                                              |
|----|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Assegurar a garantia dos direitos de cidadania                               |    | 1   | i1. Índice de alcance das metas institucionais                                                  |                                                                                      |
| 2  | Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade                          |    | 3   | i2. Índice de confiança no TRE-BA                                                               |                                                                                      |
|    |                                                                              |                                                                                     |     | i3. Número de entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA                                        |                                                                                      |
|    |                                                                              |                                                                                     |     | i34. Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral                          |                                                                                      |
| 3  | Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional           |    | 9   | i4. Taxa de congestionamento de processos judiciais (1º e 2º Graus)                             |   |
|    |                                                                              |                                                                                     |     | i5. Índice de agilidade no julgamento (1º e 2º Graus)                                           |   |
|    |                                                                              |                                                                                     |     | i6. Índice de atendimento à demanda (1º e 2º Graus)                                             |   |
|    |                                                                              |                                                                                     |     | i7. Índice de julgamento de processos antigos (1º e 2º Graus)                                   |   |
| 4  | Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa         |    | 8   | i8. Taxa de julgamento dos processos de cassação de mandato eletivo (1º e 2º Graus)             |   |
|    |                                                                              |                                                                                     |     | i9PP. Prestação de contas de partidos políticos (1º e 2º Graus)                                 |   |
|    |                                                                              |                                                                                     |     | i9CAMP. Prestação de contas de campanha de partidos políticos (2º Grau)                         |                                                                                      |
|    |                                                                              |                                                                                     |     | i9NE. Prestação de contas dos candidatos não eleito (1º e 2º Graus)                             |   |
|    |                                                                              |                                                                                     |     | i10. Número de ações de promoção de valores éticos                                              |                                                                                      |
| 5  | Prestar atendimento de excelência ao público                                 |   | 1   | i11. Índice de satisfação dos clientes                                                          |                                                                                     |
| 6  | Fortalecer a segurança do processo eleitoral                                 |  | 1   | i12. Índice de eleitores com cadastro biométrico                                                |                                                                                    |
| 7  | Melhorar o desempenho dos processos organizacionais                          |  | 1   | i13. Índice de processos organizacionais no nível 3 de maturidade                               |                                                                                    |
| 8  | Assegurar a efetividade da comunicação interna                               |  | 1   | i14. Índice de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas |                                                                                    |
| 9  | Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis |  | 5   | i15. Índice de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade                    |                                                                                    |
|    |                                                                              |                                                                                     |     | i16. Número de pessoas atingidas por ações sociais                                              |                                                                                    |
|    |                                                                              |                                                                                     |     | i17AS. Número de ações sociais                                                                  |                                                                                    |

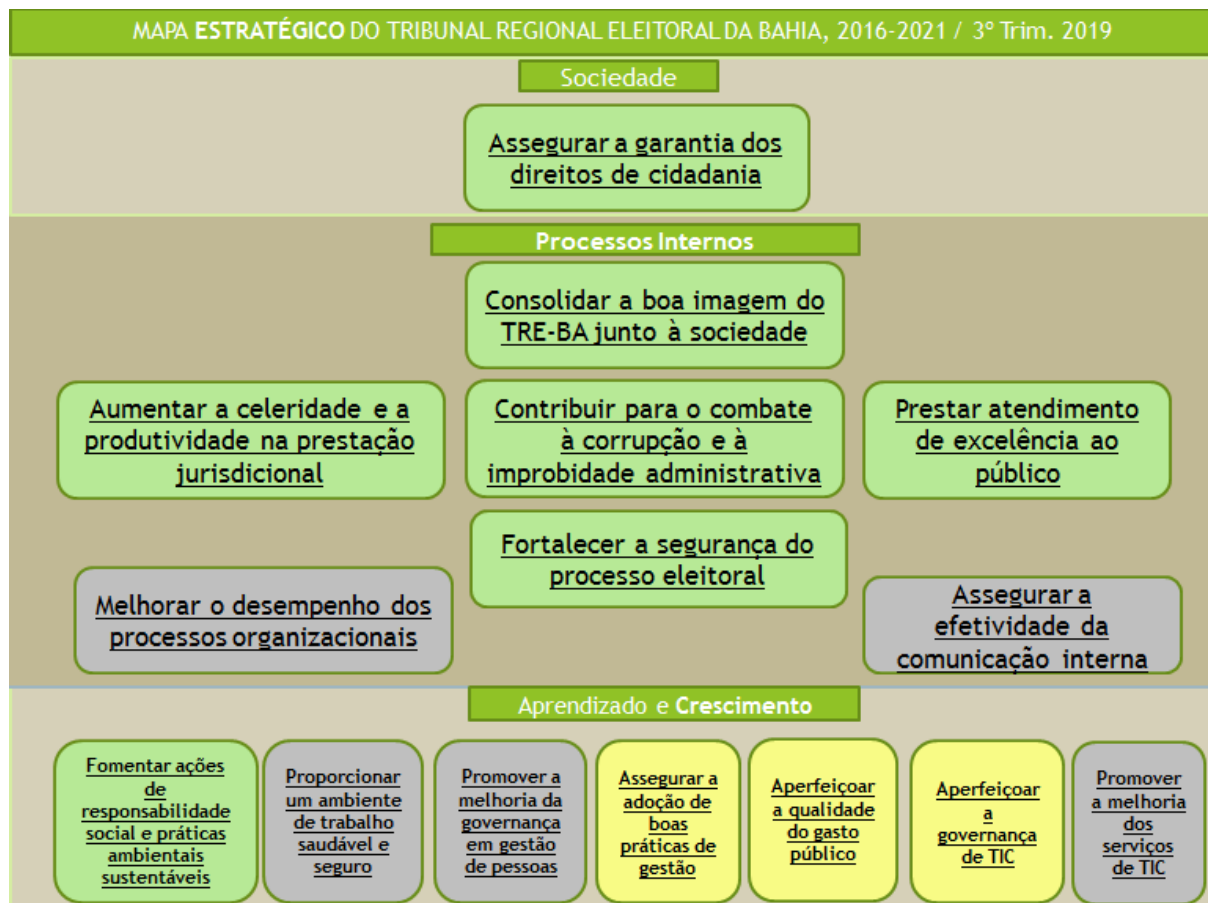
| Nº | Objetivo Estratégico                                   | Resultados                                                                        | Qtd | Indicador                                                           | Resultados                                                                          |
|----|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                        |                                                                                   |     | i17AA. Número de ações ambientais                                   |  |
| 10 | Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro |  | 1   | i18. Índice de implementação de qualidade de vida no trabalho       |  |
| 11 | Promover a melhoria da Governança em Gestão de Pessoas |  | 2   | i19. Índice de satisfação e motivação do servidor                   |  |
|    |                                                        |                                                                                   |     | i20. Índice de governança de Gestão de Pessoas                      |  |
| 12 | Assegurar a adoção de boas práticas de gestão          |  | 2   | i21. Índice de alinhamento das unidades à estratégia organizacional |  |
|    |                                                        |                                                                                   |     | i22. Número de ações de gestão de riscos                            |  |
| 13 | Aperfeiçoar a qualidade do gasto público               |  | 5   | i23. Índice de adequação ao Plano Anual de Contratações (PLANCONT)  |  |
|    |                                                        |                                                                                   |     | i24. Índice de satisfação com a qualidade das contratações          |  |
|    |                                                        |                                                                                   |     | i25. Aderência da execução ao planejamento orçamentário             |  |
|    |                                                        |                                                                                   |     | i30. Índice de Execução Financeira                                  |  |
|    |                                                        |                                                                                   |     | i32. Índice de alcance das metas do PLS 2018-2020                   |  |
| 14 | Aperfeiçoar a governança de TIC                        |  | 2   | i27. Evolução do índice de governança de TIC do TRE-BA              |  |
|    |                                                        |                                                                                   |     | i28. Número de normas de segurança da informação implementadas      |  |
| 15 | Promover a melhoria dos serviços de TIC                |  | 1   | i29. Índice de cumprimento das metas do PETI                        |  |

**Legenda:**

|                                                                                                        |                                                                                                   |                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  Meta alcançada       |  Em atenção      |  Meta em construção |
|  Meta não alcançada |  Não mensurado |                                                                                                      |

### 3.2. GRAU DE ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

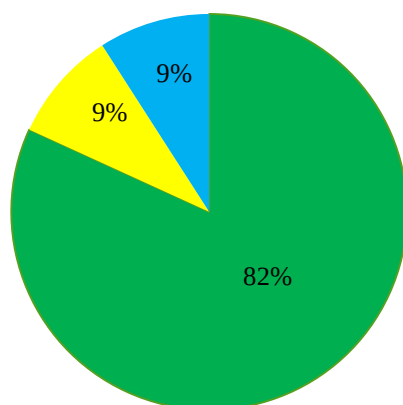
A seguir, apresenta-se o Mapa Estratégico desse Regional ilustrado conforme o impacto do desempenho dos indicadores nos objetivos estratégicos.



#### LEGENDA:

-  Ótimo
-  Em atenção
-  Não mensurado

#### 4. DESEMPENHO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS PRIORIZADOS PARA 2019.1



| LEGENDA |                                                              |    |
|---------|--------------------------------------------------------------|----|
|         | Andamento normal, conforme planejado.                        | 18 |
|         | Com atrasos, não considerados críticos.                      | 2  |
|         | Problemas, necessário ajustar o curso de ação imediatamente. | 0  |
|         | Projeto concluído                                            | 2  |
| TOTAL   |                                                              | 22 |

| Nº    | PROJETO                                                                                                    | FAROL DO TEMPO |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| p1    | Melhores Práticas                                                                                          |                |
| p4    | Desdobramento da Estratégia                                                                                |                |
| p6.1  | PQVT – Desenvolvimento, Capacitação, Valorização e Reconhecimento do Servidor                              |                |
| p6.3  | PQVT - Aprimoramento da Comunicação Interna                                                                |                |
| p6.4  | PQVT – Condições Ergonômicas no Ambiente de Trabalho                                                       |                |
| p6.5  | PQVT – Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde                                                            |                |
| p7    | Governança em Gestão de Pessoas                                                                            |                |
| p8    | Gestão por Competência                                                                                     |                |
| p10   | Dimensionamento da Força de Trabalho                                                                       |                |
| p14   | Melhor acessibilidade                                                                                      |                |
| P18   | Sistema GEORFI                                                                                             |                |
| p19   | PLANOP                                                                                                     |                |
| p21   | Nova Intranet                                                                                              |                |
| p22   | Servidor 2.0                                                                                               |                |
| p24   | Evolução da Maturidade dos Processos (incorporou o p6.2 – PQVT -Eixo – Organização Humanizada do Trabalho) |                |
| p25   | Biometria na Bahia                                                                                         |                |
| p27.1 | Justiça em Dia 1º Grau de Jurisdição                                                                       |                |
| p27.2 | Justiça em Dia 2º Grau de Jurisdição                                                                       |                |
| p28   | Busca Jus                                                                                                  |                |
| p29   | Ética no TRE-BA                                                                                            |                |
| p30   | TRE-BA em Rede                                                                                             |                |
| p31   | Fala, Cidadão!                                                                                             |                |



## 5. ANALISE DE DESEMPENHO DA ESTRATEGIA POR OBJETIVOS E SEUS RESPECTIVOS INDICADORES

### 5.1 ASSEGURAR A GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA (Indicador 1)

#### Indicador i1 – Índice de alcance das metas institucionais

|                       | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|-----------------------|---------|---------|---------|---------|
| Meta                  | 60%     | 60%     | 60%     | 60%     |
| Realizado*            | 72,22%  | 78,95%  | 84,21%  |         |
| Alcance da Meta Anual | 120,37% | 131,58% | 140,35% | 0,00%   |

O Objetivo Estratégico *Assegurar a garantia dos direitos de cidadania* faz parte da perspectiva sociedade e está alocado no topo das perspectivas, considerando a premissa de que a Administração Pública existe para identificar e atender as demandas da sociedade.

Esse objetivo depende da mensuração do indicador *Índice de alcance das metas institucionais*, que é o resultado do desempenho dos seguintes objetivos: *Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa, Prestar atendimento de excelência ao público, Fortalecer a segurança do processo eleitoral, Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis.*

O indicador apresenta bom desempenho, superando a meta do trimestre e obtendo 16 indicadores em situação “ótimo” dos 19 medidos.

- Após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), foram sugeridas as seguintes adequações em relação ao indicador 1:

|                   | Atual                                      | Proposta                                         | Justificativa                                                                                                                    |
|-------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do indicador | Índice de alcance das metas institucionais | <b>Taxa de atendimento às metas de cidadania</b> | Impropriedade técnica do termo “índice” e necessidade de especificar, no nome, a medição de indicadores relacionados à cidadania |
| Quando medir      | Anualmente, em janeiro                     | <b>Trimestralmente</b>                           | Adequação da ficha do indicador ao que já ocorre na prática                                                                      |

|            |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                             |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Como medir | Fórmula: Quantidade de Indicadores Institucionais com Metas Atingidas (QIMA), dividido pelo Total de Indicadores Considerados (TIC), multiplicado por 100<br>- $(qima/tic) \times 100$ | <b>Fórmula:</b><br><b>Quantidade de Indicadores Relacionados à Cidadania com Metas Atingidas (QICMA), dividido pelo Total de Indicadores Considerados (TIC), multiplicado por 100</b><br>- $(QICMA/TIC) \times 100$ | Necessidade de especificar a contabilização de indicadores relacionados à cidadania no numerador da fórmula |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Índice é a razão entre duas grandezas, não estando o numerador incluso no denominador. Ex.: Índice de renda *per capita* (renda/população)

Coeficiente é a razão entre o número de ocorrências e o número total de casos, estando o numerador incluso no denominador. Ex.: Coeficiente de natalidade (número de nascimentos/população)

Taxa é um coeficiente multiplicado por 100. Ex.: Taxa de natalidade (número de nascimentos/população) x 100

## 5.2 CONSOLIDAR A BOA IMAGEM DO TRE-BA JUNTO À SOCIEDADE (Indicadores 2, 3 e 34)

### Indicador i2 – Índice de confiança no TRE-BA

O índice é medido bienalmente, apenas em anos eleitorais.

### Indicador i3 – Número de entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA

|                       | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|-----------------------|---------|---------|---------|---------|
| Meta                  | 75      | 75      | 75      | 75      |
| Realizado             | 50      | 70      | 98      |         |
| Alcance da Meta Anual | 66,67%  | 93,33%  | 130,67% | 0,00%   |

\* Resultado cumulativo

O indicador apresenta um desempenho ótimo para o terceiro trimestre, superando a meta prevista para o ano. A unidade não apresentou considerações.

### Indicador i34 – Promoção de Campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral (Meta Específica nº 2/2019 da JE/CNJ alcançada)

|      | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|------|---------|---------|---------|---------|
| Meta | 80      | 80      | 80      | 80      |

|                 |     |     |      |    |
|-----------------|-----|-----|------|----|
| Realizado       | 50  | 65  | 100  |    |
| Alcance da Meta | 63% | 81% | 125% | 0% |

Indicador apresenta um excelente resultado de desempenho, superando a meta estabelecida para o ano.

### Deliberações

- Quanto ao **i2 - Índice de confiança no TRE-BA**, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), sugere-se a seguinte adequação:

|                   | Atual                         | Proposta                           | Justificativa                           |
|-------------------|-------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------|
| Nome do indicador | Índice de confiança no TRE-BA | <b>Taxa de confiança no TRE-BA</b> | Impropriedade técnica do termo “índice” |

## 5.3 AUMENTAR A CELERIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (Indicadores 4, 5, 6 e 7)

### Indicador i4 – Taxa de congestionamento - 1º grau

  
**Quanto menor, melhor**

|            | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|------------|---------|---------|---------|---------|
| Meta       | 30%     | 30%     | 30%     | 30%     |
| Realizado* | 1,26%   | 49,28%  | 20,54%  |         |

O indicador apresentou um grande avanço, superando a meta neste trimestre.

Considerando a especificidade de que quanto menor, melhor o resultado, o ponto de corte para aferição do alcance da meta foi estabelecido como o dobro da porcentagem almejada. Sugerimos que a fórmula para o cálculo do indicador e a descrição do que mede sejam alterados de modo a ficarem compatíveis com a Res. CNJ 76/2009 : **TCL = (Cp - Sus) / (Tbaix + Cp - Sus)**.

A unidade informou que o Plano de Ação, posto em prática pela Corregedoria, do qual destacaram o trabalho de conscientização e esclarecimento, aos juízos, sobre o real alcance das metas, o constante monitoramento dos resultados, o envio de equipes de apoio para redução de estoque processual e a realização de correções, facilitou o alcance da meta. Em relação às dificuldades enfrentadas, a unidade destacou o reduzido número de servidores na Corregedoria e a extensão territorial do Estado. Para melhorar o desempenho, foi sugerido a manutenção e o aperfeiçoamento da estratégia traçada.

#### Indicador i4 – Taxa de congestionamento - 2º grau



|            | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|------------|---------|---------|---------|---------|
| Meta       | 20%     | 20%     | 20%     | 20%     |
| Realizado* | 55,35%  | 37,05%  | 12,65%  |         |

O indicador superou a meta nesse semestre.

Considerando a especificidade de que quanto menor, melhor o resultado, o ponto de corte para aferição do alcance da meta foi estabelecido como o dobro da porcentagem almejada. Sugerimos que a fórmula para o cálculo do indicador e a descrição do que mede sejam alterados de modo a ficarem compatíveis com a Res. CNJ 76/2009 :  $TCL = (Cp - Sus) / (Tbaix + Cp - Sus)$ .

A SJU informou que o julgamento, no trimestre, de todos os processos de prestações de contas de partido e de candidatos não eleitos das eleições de 2018 que restavam pendentes facilitou o alcance da meta. Como medida para alavancar os resultados no próximo exercício, a unidade sugere manter a intensificação do julgamento do acervo processual.

#### Indicador i5 – Índice de agilidade no Julgamento-1º grau

|                       | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|-----------------------|---------|---------|---------|---------|
| Meta                  | 50%     | 50%     | 50%     | 50%     |
| Realizado*            | 90,41%  | 91,64%  | 92,64%  |         |
| Alcance da meta anual | 180,82% | 183,28% | 185,28% | 0,00%   |

*Resultado não cumulativo*

O indicador mantém um desempenho muito superior à meta neste terceiro trimestre, o que sugere um subdimensionamento da capacidade de agilidade no julgamento dos processos de 1º grau.

A unidade informou que o Plano de Ação posto em prática pela Corregedoria, do qual destacaram o trabalho de conscientização e esclarecimento, aos juízos, sobre o real alcance das metas, o constante monitoramento dos resultados, o envio de equipes de apoio para redução de estoque processual e a realização de correções, facilitou o alcance da meta. Em relação às dificuldades enfrentadas, a unidade destacou o reduzido número de servidores na Corregedoria e a extensão territorial do Estado. Para melhorar o desempenho, foi sugerido a manutenção e o aperfeiçoamento da estratégia traçada.

**Indicador i5 – Índice de agilidade no Julgamento-2º grau**

|                       | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|-----------------------|---------|---------|---------|---------|
| Meta                  | 97%     | 97%     | 97%     | 97%     |
| Realizado*            | 96,63%  | 97,46%  | 96,15%  |         |
| Alcance da meta anual | 99,62%  | 100,47% | 101,21% | 0,00%   |

*Resultado não cumulativo*

O indicador sofreu uma repactuação das metas previstas e teve um excelente desempenho.

A SJU informou que existe um estoque pequeno de processos de prestação de contas de campanha de 2018 e de exercício financeiro de anos anteriores e avalia como bom o desempenho do indicador, com total possibilidade de manter os resultados até o final do exercício.

A unidade informa, ainda, que pretende manter o monitoramento da tramitação dos processos nas unidades envolvidas com a prestação jurisdicional (Gabinetes, SJU, Assessoria de Contas, etc.), envidando esforços para reduzir o tempo de permanência no setor.

**Indicador i6 – Índice de atendimento à Demanda (Meta 1) - 1º grau**

|                       | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|-----------------------|---------|---------|---------|---------|
| Meta                  | 103%    | 103%    | 103%    | 103%    |
| Realizado*            | 334,54% | 69,97%  | 136,57% |         |
| Alcance da meta anual | 324,80% | 67,93%  | 132,59% | 0,00%   |

*\* Resultado cumulativo*

O indicador manteve o bom desempenho, superando a meta prevista. Vale ressaltar que o acompanhamento é cumulativo e a unidade apresentou correção dos dados dos trimestres anteriores.

A unidade informou que o Plano de Ação posto em prática pela Corregedoria, do qual destacaram o trabalho de conscientização e esclarecimento, aos juízos, sobre o real alcance das metas, o constante monitoramento dos resultados, o envio de equipes de apoio para redução de estoque processual e a realização de correções, facilitou o alcance da meta. Em relação às dificuldades enfrentadas, a unidade destacou o reduzido número de servidores na Corregedoria e a extensão territorial do Estado. Para melhorar o desempenho, foi sugerido a manutenção e o aperfeiçoamento da estratégia traçada.

**Indicador i6 – Índice de atendimento à Demanda (Meta 1) - 2º grau**

|                       | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|-----------------------|---------|---------|---------|---------|
| Meta                  | 103%    | 103%    | 103%    | 103%    |
| Realizado*            | 55,74%  | 74,52   | 101,49% |         |
| Alcance da meta anual | 54,12%  | 72,35%  | 100,49% | 0,00%   |

*\*Resultados acumulados, atualizados pela unidade neste trimestre*

Observa-se que a manutenção do crescente desempenho permitiu o atingimento da meta anual do indicador neste terceiro trimestre.

A SJU informa que o julgamento no trimestre de todos os processos de prestação de contas de candidatos não eleitos pendentes em 2018 e que foram considerados casos novos em janeiro de 2019 facilitou o atingimento da meta. A unidade avalia que houve uma melhora considerável no desempenho neste trimestre e destaca como medida para alavancar os resultados no próximo exercício a manutenção da intensidade dos julgamentos do acervo processual.

**Indicador i7 – Índice de julgamento de processos antigos (Meta 2 CNJ) - 1º grau**

|                   | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|-------------------|---------|---------|---------|---------|
| Meta              | 90%     | 90%     | 90%     | 90%     |
| Alcance da Meta 2 | 105,63% | 104,59% | 108,33% |         |

*\*Resultado acumulado*

O indicador teve ótimo desempenho mantendo o histórico de resultados acima da meta estabelecida.

A unidade informou que o Plano de Ação, posto em prática pela Corregedoria, do qual destacaram o trabalho de conscientização e esclarecimento, aos juízos, sobre o real alcance das metas, o constante monitoramento dos resultados, o envio de equipes de apoio para redução de estoque processual e a realização de correções, facilitou o alcance da meta. Em relação às dificuldades enfrentadas, a unidade destacou o reduzido número de servidores na Corregedoria e a extensão territorial do Estado. Para melhorar o desempenho, sugeriu-se a manutenção e o aperfeiçoamento da estratégia traçada.

**Indicador i7 – Índice de julgamento de processos antigos (Meta 2) - 2º grau**

|                   | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim                                          | 4º Trim |
|-------------------|---------|---------|--------------------------------------------------|---------|
| Meta              | 90%     | 90%     | 90%                                              | 90%     |
| Alcance da Meta 2 | 110%    | 111%    | 111%<br>(=100% dos feitos distribuídos até 2017) |         |

*\*Resultado acumulado*

O indicador apresentou ótimos resultados, mantendo seu desempenho acima da meta estabelecida.

A SJU informa que "a intensificação do julgamento dos processos antigos no estoque" facilitou o alcance da meta do indicador. Avaliando o desempenho até o momento, a unidade pontua estar "muito bom o desempenho que já demonstra o alcance do percentual da meta logo no primeiro trimestre".

### Status dos Projetos:

■ p24 – Evolução da Maturidade dos Processos (2017.1 a 2021.2)

■ p27.1 – Justiça em Dia 1º grau (2017.1 a 2021.2)

■ p27.2 - Justiça em Dia 2º grau (2017.1 a 2021.2)

■ p28 – Busca Jus (2018.1 a 30/01/2019)

### **Deliberações:**

Quanto ao i4 – *Taxa de congestionamento de processos judiciais*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD nº 17.591/2019), sugerem-se as seguintes adequações:

|            | Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Justificativa                                                                                                                                                                               |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Onde medir | Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Necessidade de incluir o PJe como fonte de dados                                                                                                                                            |
| Como medir | <p>Fórmula 1º grau:<br/>Total de processos baixados no 1º grau no período base (T<sub>Baix1º</sub>), dividido pelo total de casos novos (CN1º), acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP1º), subtraído de um.<br/><math>TC1º = 1 - (T_{Baix1º} / (CN1º + CP1º))</math></p> <p>Fórmula 2º grau:<br/>Total de processos baixados no 2º grau no período base (T<sub>Baix2º</sub>), dividido pelo total de casos novos (CN2º), acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP2º), subtraído de um.<br/><math>TC2º = 1 - (T_{Baix2º} / (CN2º + CP2º))</math></p> | <p>Fórmula 1º grau:<br/>Total de processos baixados no 1º grau no período base (T<sub>Baix1º</sub>), dividido pelo total de casos novos (CN1º), acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP1º), subtraído de um, <b>e multiplicado por 100</b><br/><math>TC1º = 1 - [T_{Baix1º} / (CN1º + CP1º)] \times 100</math></p> <p>Fórmula 2º grau:<br/>Total de processos baixados no 2º grau no período base (T<sub>Baix2º</sub>), dividido pelo total de casos novos (CN2º), acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP2º), subtraído de um, <b>e multiplicado por 100</b><br/><math>TC2º = 1 - [T_{Baix2º} / (CN2º + CP2º)] \times 100</math></p> | Necessidade de constar, na fórmula, a multiplicação por 100, de modo a alcançar-se o resultado percentual pretendido; e de substituição de parênteses por colchetes na expressão matemática |

Quanto ao i5 – *Índice de agilidade no julgamento*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD nº 17.591/2019), sugerem-se as seguintes adequações:

|                   | Atual                                                      | Proposta                                                                                                | Justificativa                                    |
|-------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Nome do indicador | Índice de agilidade no julgamento                          | <b>Taxa</b> de agilidade no julgamento                                                                  | Impropriedade técnica do termo "índice"          |
| Onde medir        | Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) | Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) | Necessidade de incluir o PJe como fonte de dados |

Quanto ao i6 – *Índice de atendimento à demanda* (Meta Nacional nº 1 do Poder Judiciário/CNJ), após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD nº 17.591/2019), sugerem-se as seguintes adequações:

|                   | Atual                                             | Proposta                                                                               | Justificativa                                                                                             |
|-------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do indicador | Índice de atendimento à demanda                   | <b>Taxa de julgamento de processos de conhecimento</b>                                 | Impropriedade técnica do termo “índice” e necessidade de o nome expressar melhor o que é realmente medido |
| O que mede        | A agilidade na tramitação dos processos judiciais | <b>O quantitativo de processos de conhecimento com a 1ª sentença/decisão proferida</b> | Necessidade de retificar o que realmente é medido                                                         |

Quanto ao i7 - *Índice de julgamento de processos antigos* (Meta Nacional nº 2 do Poder Judiciário/CNJ), após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), sugerem-se as seguintes adequações:

|                   | Atual                                                                                                    | Proposta                                                                                                       | Justificativa                                                                |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do indicador | Índice de julgamento de processos antigos                                                                | <b>Taxa de julgamento de processos antigos</b>                                                                 | Impropriedade técnica do termo “índice”                                      |
| Onde medir        | Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Portal da Transparência – PortCre (1º Grau) | Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e <b>Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)</b> | Necessidade de incluir o PJe como fonte de dados, em substituição ao PortCre |

#### 5.4 CONTRIBUIR PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (Indicadores 8, 9PP, 9CAMP, 9NE e 10)

**Indicador i8 – Taxa de julgamento dos processos de cassação de mandato eletivo - 1º grau (Meta Nacional 4/2019)**

|                       | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|-----------------------|---------|---------|---------|---------|
| <b>Meta A</b>         | 90%     | 90%     | 90%     | 90%     |
| Realizado Meta A      | 23,31%  | 27,07%  | 45,11%  |         |
| Alcance da meta anual | 25,90%  | 30,08%  | 50,12%  | 0,00%   |
| <b>Meta B</b>         | 75%     | 75%     | 75%     | 75%     |
| Realizado Meta B      |         |         |         |         |
| Alcance da meta anual | 0,00%   | 0,00%   | 0,00%   | 0,00%   |

A SCR informou na planilha de acompanhamento que não houve distribuição de processos que se enquadrem na Meta B. Em relação à meta A, observa-se uma melhora em relação ao trimestre anterior, porém permanece a necessidade de atenção especial por parte da unidade com vistas a garantir o cumprimento da meta anual.



A unidade informou que o Plano de Ação posto em prática pela Corregedoria, do qual destacaram o trabalho de conscientização e esclarecimento, aos juízos, sobre o real alcance das metas, o constante monitoramento dos resultados, o envio de equipes de apoio para redução de estoque processual e a realização de correções, facilitou o alcance da meta. Em relação às dificuldades enfrentadas, a unidade destacou o reduzido número de servidores na Corregedoria e a extensão territorial do Estado. Para melhorar o desempenho, foi sugerido a manutenção e o aperfeiçoamento da estratégia traçada.

**Indicador i8 – Taxa de julgamento dos processos de cassação de mandato eletivo - 2º grau (Meta Nacional 4/2019)**

|                       | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim  | 4º Trim |
|-----------------------|---------|---------|----------|---------|
| <b>Meta A</b>         | 90%     | 90%     | 90%      | 90%     |
| Realizado Meta A      | 94,00%  | 100,00% | 100,00%  |         |
| Alcance da meta anual | 104,44% | 111,11% | 111,11%% | 0,00%   |
| <b>Meta B</b>         | 75%     | 75%     | 75%      | 75%     |
| Realizado Meta B      | 27,00%  | 45,45%  | 72,72%   |         |
| Alcance da meta anual | 36,00%  | 60,60%  | 96,96%%  | 0,00%   |

Em relação à Meta A, o resultado atingido supera o esperado para o ano. Em relação à Meta B, observa-se um avanço que sugere a possibilidade de atingimento da meta anual.

A SJU esclareceu que a Meta A refere-se a processos em fase recursal, que não demandam instrução, situação que facilitou o alcance desta meta. Em relação à Meta B, os processos são originários e por isso demandam rito procedimental mais longo, inclusive com instrução processual. A unidade avalia que existe uma boa possibilidade de cumprimento da meta para o acervo de 2018 e sugere que agilizar a tramitação dos feitos é uma forma de alavancar seus resultados.

**Indicador i9CAMP – Prestação de contas de Campanha de Partidos Políticos - 2º grau**

|                       | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|-----------------------|---------|---------|---------|---------|
| <b>Meta</b>           | 100%    | 100%    | 100%    | 100%    |
| Realizado*            | 5,88%   | 35,29%  | 100%    |         |
| Alcance da meta anual | 5,88%   | 35,29%  | 100%    | 0,00%   |

*\*Resultado acumulado*

O indicador apresentou um excelente desempenho, atingindo a meta anual ainda no terceiro trimestre.

A SJU informou que a designação de equipe de apoio para a análise das contas e o cumprimento de plano de ação pelas unidades envolvidas (ASCEP, Gabinetes dos Juízes e SJU) facilitaram o alcance da meta. Em sua análise, a unidade destaca o excelente desempenho no trimestre, o que possibilitou o alcance do percentual estabelecido antes do

final do exercício. Para alavancar o resultado no próximo exercício, sugere manter pessoal de apoio para a análise das contas, a integração e o comprometimento das equipes de trabalho envolvidas.

#### **Indicador i9NE – Índice de contas julgadas no período - 1º grau**

As prestações de contas de candidatos não eleitos serão monitoradas em 2019, para escalonamento da meta de 2020, conforme deliberação da RAE de 10.12.2018. A unidade não apresentou os dados referente ao terceiro trimestre por "inviabilidade técnica" conforme despacho doc. nº 213867/2019.

#### **Indicador i9NE – Prestação de contas dos Candidatos Não Eleitos - 2º grau**

|                       | <b>1º Trim</b> | <b>2º Trim</b> | <b>3º Trim</b> | <b>4º Trim</b> |
|-----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Meta                  | 100%           | 100%           | 100%           | 100%           |
| Realizado*            | 55,25%         | 86,19%         | 100%           |                |
| Alcance da meta anual | 55,25%         | 86,19%         | 100%           | 0,00%          |

*\*Resultado acumulado*

O indicador apresenta ótimo resultado, com atingimento da meta anual já neste terceiro trimestre.

A SJU informa que a designação de equipe de apoio para análise das contas e cumprimento do cronograma fixado no plano de ação elaborado pelas unidades envolvidas (ASCEP, Gabinetes dos Juízes e SJU) ajudou no alcance da meta do indicador. E avaliou como bom o desempenho mantido nos trimestres, que possibilitou o cumprimento da meta antes do final do exercício. Para alavancar o resultado no próximo exercício, sugere manter pessoal de apoio para a análise das contas, a integração e o comprometimento das equipes de trabalho envolvidas.

#### **Indicador i9PP – Prestação de Contas de Partidos Políticos -1º grau**

|               | <b>1º Trim</b> | <b>2º Trim</b> | <b>3º Trim</b> | <b>4º Trim</b> |
|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Monitoramento | 39%            | 22%            |                |                |

As prestações de contas de partidos políticos no 1º grau serão monitoradas em 2019, para escalonamento da meta a partir de 2020, conforme deliberação da RAE de 10.12.2018. A unidade não apresentou os dados referentes ao terceiro trimestre por "inviabilidade técnica", conforme despacho doc. nº 213867/2019.

#### **Indicador i9PP– Prestação de Contas de Partidos Políticos - 2º grau**

|                       | <b>1º Trim</b> | <b>2º Trim</b> | <b>3º Trim</b> | <b>4º Trim</b> |
|-----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Meta                  | 65%            | 65%            | 65%            | 65%            |
| Realizado*            | 30,95%         | 40,85%         | 86,36%         |                |
| Alcance da meta anual | 47,62%         | 62,85%         | 86,36%%        | 0,00%          |

*\*Resultado acumulado*

Houve alteração na forma de medir o indicador e, por consequência, na meta estabelecida. O desempenho do indicador nos novos moldes foi bom e indica possibilidade de atingimento da meta anual.

A SJU informa que o rito procedimental aplicável a este tipo de processo, com prazos sucessivos e longos, dificulta o atingimento da meta. A unidade avalia que o percentual alcançado no terceiro trimestre, já utilizando a planilha com repactuação da meta do indicador, revela uma real possibilidade de cumprimento. Em relação ao que pode ser realizado para alavancar os resultados no próximo exercício, a unidade sugere manutenção de controle rígido sobre os prazos estabelecidos no cronograma do plano de ação integrado.

#### **Indicador i10 – Número de ações de promoção de valores éticos**

|                       | <b>1º Trim</b> | <b>2º Trim</b> | <b>3º Trim</b> | <b>4º Trim</b> |
|-----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Meta                  | 4              | 4              | 4              | 4              |
| Realizado*            | 2              | 2              | 2              |                |
| Alcance da meta anual | 50%            | 50%            | 50%            | 0%             |

A Comissão apresentou justificativa, que segue abaixo, para o não atingimento da meta e ressaltou que está preparando algumas ações para o último trimestre visando cumprir a meta estabelecida.

Em relação às dificuldades para o alcance da meta do indicador, a Comissão Permanente de Ética informou que seus Integrantes estão envolvidos com muitas atribuições em suas unidades de origem. Além disso, algumas demandas operacionais, como procedimentos apuratórios, chegaram à Comissão e demandaram ações inadiáveis por parte de seus membros. Na análise de desempenho do indicador, informa que "neste trimestre, o cumprimento da meta está com certo atraso, já que está em 50% da meta e finalizamos o 3º trimestre. No entanto, deve-se ressaltar que a Comissão está preparando algumas ações para o último trimestre, de modo que será cumprida a meta estabelecida".

#### **Status dos Projetos:**

 p29. Ética no TRE-BA (2017.2 a 2020.2)

#### **Deliberações:**

Quanto ao i8 – *Taxa de julgamento dos processos de cassação de mandato eletivo* (Meta Nacional nº 4 do Poder Judiciário/CNJ), após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD nº 17.591/2019), sugerem-se as seguintes adequações:

|              | Atual                                                                                                                                                                                                                                                                           | Proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Quando medir | Anualmente, em janeiro                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Trimestralmente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | Adequação da ficha do indicador ao que já ocorre na prática                                                                                                                                                                                                                                         |
| Onde medir   | Zonas Eleitorais (1º grau) e Secretaria Judiciária (2º grau)                                                                                                                                                                                                                    | <b>Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)</b>                                                                                                                                                                                   | Necessidade de especificar as fontes dos dados, em substituição às unidades do Tribunal                                                                                                                                                                                                             |
| Como medir   | Fórmula Eleições 2016 e 2018:<br>Número de processos prioritários na instância para a eleição de referência, distribuídos até 31/12/2018 e julgados até 31/12/2019 /<br>Número de processos prioritários na instância para a eleição de referência, distribuídos até 31/12/2018 | <b>Fórmula Eleições 2016 =</b><br>$(\sum P4.7 + \sum P4.8) / (P4.1 + P4.2 + \sum P4.3 + \sum P4.4 - \sum P4.5 - \sum P4.6) \times 1000 / 9$ <b>Fórmula Eleições 2018 =</b><br>$(\sum P4.15 + \sum P4.16) / (P4.9 + P4.10 + \sum P4.11 + \sum P4.12 - \sum P4.13 - \sum P4.14) \times 1000 / 7,5$ | Necessidade de seguir estritamente a fórmula utilizada pelo CNJ para medir a Meta Nacional n.º 4<br><br><a href="https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2017/08/6ee07747fdfb3390cc480bd5eaba9b84.pdf">https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2017/08/6ee07747fdfb3390cc480bd5eaba9b84.pdf</a> |

Quanto ao *i9CAMP – Prestações de contas de campanha de partidos políticos – 2º grau*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD nº 17.591/2019), sugerem-se as seguintes adequações:

|                   | Atual                                                            | Proposta                                                                                                       | Justificativa                                                                           |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do indicador | Prestações de contas de campanha de partidos políticos – 2º grau | <b>Taxa de julgamento de prestações de contas de campanha de partidos políticos – 2º grau</b>                  | Necessidade de adequar a terminologia do indicador                                      |
| Onde medir        | Secretaria Judiciária (2º grau)                                  | <b>Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)</b> | Necessidade de especificar as fontes dos dados, em substituição às unidades do Tribunal |

Quanto ao *i9NE – Prestações de contas dos candidatos não eleitos – 1º e 2º graus*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD nº 17.591/2019), sugerem-se as seguintes adequações:

|                   | Atual                                                           | Proposta                                                                                                       | Justificativa                                                                           |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do indicador | Prestações de contas dos candidatos não eleitos – 1º e 2º graus | <b>Taxa de julgamento de prestações de contas de candidatos não eleitos</b>                                    | Necessidade de adequar a terminologia do indicador                                      |
| Quando medir      | Anualmente, em janeiro                                          | <b>Trimestralmente</b>                                                                                         | Adequação da ficha do indicador ao que já ocorre na prática                             |
| Onde medir        | Zonas Eleitorais (1º grau) e Secretaria Judiciária (2º grau)    | <b>Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)</b> | Necessidade de especificar as fontes dos dados, em substituição às unidades do Tribunal |

Quanto ao i9PP – *Taxa de julgamento das prestações de contas de partidos políticos*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), sugerem-se as seguintes adequações:

|            | Atual                                                        | Proposta                                                                                                       | Justificativa                                                                           |
|------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Onde medir | Zonas Eleitorais (1º grau) e Secretaria Judiciária (2º grau) | <b>Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)</b> | Necessidade de especificar as fontes dos dados, em substituição às unidades do Tribunal |

## 5.5 PRESTAR ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA AO PÚBLICO (Indicador 11)

### Indicador i11 – Índice de satisfação dos clientes

|                       | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|-----------------------|---------|---------|---------|---------|
| Meta                  | 88%     | 88%     | 88%     | 88%     |
| Realizado             | 89,05%  | 85,82%  | 92,99%  |         |
| Alcance da meta anual | 101%    | 98%     | 106%    | 0%      |

O indicador apresenta bom resultado para o período, superando a meta prevista.

A unidade informa que o atendimento por agendamento do recadastramento biométrico facilitou o alcance da meta. Além disso, avalia como muito bom o desempenho alcançado no trimestre, conseguindo bater a meta em 5 pontos percentuais.

### Status dos Projetos:

 p31 – Fala, Cidadão! (2018.1 a 2020.1)

 p30 – TRE-BA em Rede (2019.1 a 2022.1)

### **Deliberações:**

Quanto ao i11 – *Índice de satisfação dos clientes*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), sugerem-se as seguintes adequações:

|                   | Atual                                                                                                                                                                                                                                                                             | Proposta                                                             | Justificativa                                                                         |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do indicador | Índice de satisfação dos clientes                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Taxa de satisfação dos clientes</b>                               | Necessidade de adequar a terminologia do indicador                                    |
| Onde medir        | Unidades que prestam atendimento ao público: Centrais de Atendimento (CAPs), Fóruns Eleitorais, Serviço de Atendimento ao Cidadão (SACs), Núcleo de Atendimento Judiciário (NAJ) e CORIP, Seção de Protocolo e Expedição (SEPEX), Protocolo dos Cartórios Eleitorais e Ouvidoria. | <b>Pesquisa de satisfação aplicada junto aos usuários do serviço</b> | Necessidade de especificar a fonte dos dados, em substituição às unidades do Tribunal |

## 5.6 FORTALECER A SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL (Indicador 12)

### Indicador i12 – Índice de eleitores com cadastro biométrico

|                       | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|-----------------------|---------|---------|---------|---------|
| Meta                  | 82%     | 82%     | 82%     | 82%     |
| Realizado             | 72,24%  | 77,88%  | 84,54%  |         |
| Alcance da meta anual | 88%     | 95%     | 103%    | 0%      |

O índice apresenta um excelente desempenho, atingindo a meta anual já no terceiro trimestre.

A unidade informou que o bom desempenho do indicador foi impulsionado pela execução do 3º Ciclo do Projeto Biometria na Bahia, que definiu o início dos trabalhos revisionais nos 281 municípios restantes, em 13/05/2019. A unidade esclareceu que os dados inseridos foram os fornecidos pela SESTAT e se referem à estatística do dia 30/09/2019. Na avaliação do desempenho pela Unidade, destacaram que a meta proposta para o ano de 2019 foi de 82%, conforme Geplanes, e que no terceiro trimestre a mesma já foi ultrapassada, o que demonstra o excelente resultado do indicador neste exercício. Em relação ao que pode ser realizado para garantir o alcance da meta, a unidade informa que está em andamento o 3º Ciclo da Biometria que abrange todas as zonas que ainda não tinham iniciado a revisão extraordinária, com previsão de término em 18/02/2020.

#### Status dos Projetos:

 p25 – Biometria na Bahia (2017.1 a 2020.1)

#### **Deliberações:**

Quanto ao i12 – *Índice de eleitores com cadastro biométrico*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), sugere-se a seguinte adequação:

|                   | Atual                                       | Proposta                                         | Justificativa                                      |
|-------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Nome do indicador | Índice de eleitores com cadastro biométrico | <b>Taxa</b> de eleitores com cadastro biométrico | Necessidade de adequar a terminologia do indicador |

## 5.7 MELHORAR O DESEMPENHO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS (Indicador 13)

### Indicador i13 – Índice de processos organizacionais nível 3 de maturidade

|                 | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|-----------------|---------|---------|---------|---------|
| Meta*           | 100%    | 100%    | 100%    | 100%    |
| Realizado**     | 0%      |         |         |         |
| Alcance da Meta | 0%      | 0%      | 0%      | 0%      |

Neste trimestre não houve a conclusão de nenhum mapeamento de processos. É importante ressaltar que o indicador não mede o andamento dos processos de mapeamento, apenas a sua conclusão, e deve ser **informado anualmente, em janeiro**.

A unidade informa, no que se refere aos processos dispostos em cronograma para melhoramento, objetos de mensuração por este indicador, que além do mapeamento no Bizagi, estão sendo mapeados os riscos relacionados e propostos indicadores de desempenho, resultando em uma entrega mais complexa em relação à que o programa vinha realizando, demandando maior dedicação e tempo da equipe do projeto. Acrescenta, ainda, que foi criada equipe para capacitação continuada em riscos e processos, tendo em vista o entendimento da SEGEPRO "de que a evolução da maturidade em tais assuntos está relacionada ao compartilhamento de conhecimentos destas áreas e à atuação independente das diversas unidades do Tribunal no aperfeiçoamento dos processos sob sua responsabilidade. Sendo assim, os servidores capacitados poderão avançar no mapeamento dos processos nas suas áreas, com o apoio da SEGEPRO". Na avaliação do desempenho pela unidade, o indicador está abaixo do esperado, porém a equipe tem se empenhado em cumprir o cronograma acordado e planeja o atingimento da meta estabelecida ao final deste exercício. Em relação ao que pode ser realizado para garantir o alcance da meta, a unidade destaca que é necessário, a partir do refinamento da arquitetura de processos definida na Cadeia de Valor, estabelecer cronograma com base nos subprocessos a serem mapeados, de forma a refletir no indicador o quantitativo, de fato, de mapeamentos e melhoramento feitos no exercício. Ressalta, também, que é fundamental a constante capacitação da equipe da SEGEPRO e de servidores das diversas unidades do Tribunal.

### **Status dos Projetos:**

 p24 – Evolução da Maturidade dos Processos (2017.1 a 2021.2)

### **Deliberações:**

Quanto ao i13 – *Índice de processos organizacionais no nível 3 de maturidade*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), sugerem-se as seguintes adequações:

|                   | Atual                                                                                                 | Proposta                                                                                                                                                                                                                                                       | Justificativa                                                                                                                                                                                    |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do indicador | Índice de processos organizacionais no nível 3 de maturidade                                          | Taxa de processos organizacionais no nível 3 de maturidade                                                                                                                                                                                                     | Necessidade de adequar a terminologia do indicador                                                                                                                                               |
| Onde medir        | Relatórios da SEPROQ                                                                                  | <b>Processo administrativo de acompanhamento do Projeto p24 – Evolução da Maturidade dos Processos</b>                                                                                                                                                         | Necessidade de adequar a fonte dos dados                                                                                                                                                         |
| Meta              | Percentual de processos em grau 3 de maturidade diante do total de processos identificados para o ano | <b>Percentual de processos em grau 3 de maturidade com relação ao total de processos identificados para o ciclo estratégico (2016-2021), assim escalonados:</b><br>Meta 2017: 20%<br>Meta 2018: 46,6%<br>Meta 2019: 66,6%<br>Meta 2020: 80%<br>Meta 2021: 100% | Necessidade de alinhar as informações de metas à fórmula de cálculo, de modo a contemplar a evolução do indicador ao longo do ciclo estratégico 2016-2021, e não o desempenho num ano específico |

## 5.8 ASSEGURAR A EFETIVIDADE DA COMUNICAÇÃO INTERNA (Indicador 14)

### Indicador i14 – Índice de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas

|                       | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|-----------------------|---------|---------|---------|---------|
| Meta                  | 67%     | 67%     | 67%     | 67%     |
| Realizado             |         |         |         |         |
| Alcance da meta anual | 0,00%   | 0,00%   | 0,00%   | 0,00%   |

A pesquisa de satisfação ocorre apenas uma vez no ano e só precisa ser informada no último trimestre. A unidade não apresentou considerações.

#### Status dos Projetos:

 p21 – Nova Intranet (2017.1 a 2019.1) – TEP aprovado em 09/09/2019 (PAD n.º 9.499/2017).

 p22 – Servidor 2.0 (2019.2 a 2022.1)

#### Deliberações:

Quanto ao i14 – *Índice de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), sugere-se a seguinte adequação:

|                   | Atual                                                                                      | Proposta                                                                                 | Justificativa                                      |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Nome do indicador | Índice de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas | Taxa de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas | Necessidade de adequar a terminologia do indicador |

## 5.9 FOMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E PRÁTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS (Indicadores 15, 16, 17AS e 17AA)

### Indicador i15 – Índice de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade

|                       | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|-----------------------|---------|---------|---------|---------|
| Meta                  | 4       | 4       | 4       | 4       |
| Realizado             | 0       |         |         |         |
| Alcance da meta anual | 0,00%   | 0,00%   | 0,00%   | 0,00%   |

O resultado do indicador deve ser medido anualmente, em janeiro.

A unidade informa que foi concluída a obra de reforma do Fórum Eleitoral de Tucano. Ainda, que está em andamento a obra de reforma do Fórum Eleitoral de Jequié, com previsão de conclusão para novembro/2019. Além disso, estão em andamento os projetos de reforma de Porto Seguro, Itaparica, Vitória da Conquista, Feira de Santana, Alagoinhas, Ilhéus e Jacobina, com previsão de início de execução de Porto Seguro e Vitória da Conquista neste



ano de 2019. Como medidas a serem adotadas para alavancar o resultado do indicador, a unidade informa "o acompanhamento e celeridade nos processos de contratação dos serviços (obras e projetos)".

**Indicador i16 - Número de pessoas atingidas por ações sociais** (Meta anual atingida desde o 2º trimestre)

|                 | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|-----------------|---------|---------|---------|---------|
| Meta Geral      | 3000    | 3000    | 3000    | 3000    |
| Total Realizado | 1548    | 4823    | 8396    | 0       |
| Alcance da Meta | 51,60%% | 160,77% | 279,87% | 0,00%   |

O indicador apresentou um excelente desempenho, ultrapassando a meta prevista para o ano todo no que se refere à EJE.

A EJE informa que grandes eventos realizados nas escolas que fazem parte do projeto Eleitor do Futuro, como o Colóquio Internacional e as sextas culturais, facilitaram o alcance da meta do indicador. A SGP informou que o número de pessoas atingidas pelas ações é fixo e de periodicidade anual, tendo em vista a capacidade de alcance do projeto.

**Indicador i17AS - Número de ações sociais** (Meta anual alcançada)

|                 | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|-----------------|---------|---------|---------|---------|
| Meta Geral      | 60      | 60      | 60      | 60      |
| Realizado       | 8       | 42      | 93      | 0       |
| Alcance da Meta | 13,33%  | 70%     | 155,00% |         |

O indicador apresenta um excelente resultado para o período, cumprindo a meta anual já no terceiro trimestre.

A EJE informa que o início do período letivo das escolas, no mês de março, e o início do projeto #partiumudar facilitaram o alcance da meta do indicador. A SGP informou que a elaboração de planejamento e cronograma antecipado das ações e a disposição pessoal das facilitadoras para superar adversidades da rotina e cumprir as ações propostas em suas datas específicas, nos moldes planejados, facilitaram o alcance da meta. A unidade avaliou que o percentual do desempenho acima da meta proposta no atual trimestre foi expressivo, pois, por estarmos em ano não eleitoral, foi possível concentrar e realizar mais ações no referido período. Em relação ao que pode ser realizado para alavancar os resultados no próximo exercício, a SGP destaca uma maior disponibilidade para agendamento de salas de treinamento para garantia da realização das ações planejadas e uma maior participação de

servidores externos à COEDE/SEREDÉ para atuarem como facilitadores de ações inerentes ao escopo do projeto menor cidadão.

#### **Indicador i17AA - Número de ações ambientais**

|                                |   | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|--------------------------------|---|---------|---------|---------|---------|
| Meta Total                     |   | 12      | 12      | 12      | 12      |
| Material de consumo            | 3 | 1       | 1       | 3       |         |
| Água e esgoto                  | 3 | 1       | 1       | 2       |         |
| Gestão de resíduos             | 1 | 0       | 1       | 2       |         |
| Energia elétrica               | 3 | 0       | 0       | 3       |         |
| Capacitação/<br>Sensibilização | 2 | 2       | 1       | 3       |         |
| Realizado por eixo*            |   | 3       | 4       | 7       |         |
| Realizado total*               |   | 4       | 8       | 15      |         |
| Alcance da Meta                |   | 33,33%  | 66,67%  | 58,33%  |         |

O indicador merece atenção. Apesar de terem sido realizadas 15 ações no total, elas se concentraram em apenas 7 eixos, restando 5 eixos do PLS sem ações específicas.

O PLAS atribui o desempenho do indicador ao apoio da ASCOM na divulgação de matérias, campanha e na elaboração de identidade visual. A Unidade informa como dificuldade para o alcance da meta o prejuízo ao funcionamento dos grupos executivos, causado pela grande movimentação de pessoal decorrente da recente reestruturação que modificou o Regulamento Interno do Tribunal. Ressalta ainda que foi publicada, em 10/10/2019, a Portaria nº 382/2019 da Presidência, designando novos membros para os grupos executivos em nova formatação. Na avaliação do desempenho do indicador, informa que apesar das dificuldades apontadas, a meta anual foi superada em relação ao quantitativo de ações, porém nem todos os eixos do PLS foram contemplados. Com vistas a alavancar o resultado no próximo exercício, a unidade espera conseguir realizar ações nos eixos ainda não contemplados com o funcionamento dos grupos executivos.

#### **Status dos Projetos:**

 p14 – Melhor acessibilidade

## Deliberações:

Quanto ao i15 – *Índice de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), sugerem-se as seguintes adequações:

|                   | Atual                                                                                                                                                                                                                           | Proposta                                                                                                        | Justificativa                                                                           |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do indicador | Índice de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade                                                                                                                                                         | <b>Número de adequações de instalações físicas às normas de acessibilidade</b>                                  | Necessidade de adequar a terminologia do indicador, refletindo-se números absolutos     |
| Como medir        | Quantidade de Prédios Adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (QPA) no ano específico, dividido pela Quantidade Prevista de Prédios a Serem Adaptados (QPPA) naquele ano (próprios), multiplicado por cem | <b>Quantidade de prédios adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no ano de referência</b> | Necessidade de ajustar o <i>como medir</i> para refletir números absolutos              |
| Onde medir        | Imóveis próprios da Justiça Eleitoral da Bahia                                                                                                                                                                                  | <b>Processos administrativos de contratações de obras e/ou de realização de serviços de reparo</b>              | Necessidade de especificar as fontes dos dados, em substituição aos prédios do Tribunal |

Quanto ao i16 – *Número de pessoas atingidas por ações sociais*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), sugere-se a seguinte adequação:

|            | Atual                                   | Proposta                                               | Justificativa                                                    |
|------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Onde medir | Relatório de execução das ações sociais | <b>Planilhas de controle das unidades responsáveis</b> | Necessidade de adequar as fontes dos dados na ficha do indicador |

Quanto ao i17 – *Número de ações socioambientais (AA e AS)*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), sugere-se a seguinte adequação:

|            | Atual                                                      | Proposta                                               | Justificativa                                                                        |
|------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Onde medir | Unidades responsáveis pela gerência dos projetos avaliados | <b>Planilhas de controle das unidades responsáveis</b> | Necessidade de adequar as fontes dos dados, em substituição às unidades responsáveis |

## 5.10 PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL E SEGURO (Indicador 18)

### Indicador i18 - Índice de implementação de qualidade de vida no trabalho

O indicador está previsto para ser medido após implementação do PQVT cujas minutas de regulamentação são objeto do PAD 15213/2017.

#### Status dos Projetos:

■ p6.1 – PQVT: Desenvolvimento, Capacitação, Valorização e Reconhecimento do Servidor

■ p6.3 – PQVT: Aprimoramento da Comunicação Interna

■ p6.4 - PQVT: Condições Ergonômicas no Ambiente de Trabalho

■ p6.5 - PQVT: Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde

■ p24- Evolução da Maturidade dos Processos

### **Deliberações:**

Quanto ao i18 - *Índice de Implementação da qualidade de vida no trabalho*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), SGP e COPEG propõem as seguintes adequações:

|                   | Atual                                                    | Proposta                                                                                                                   | Justificativa                                                                                                                                                  |
|-------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do indicador | Índice de implementação de qualidade de vida no trabalho | <b>Taxa</b> de implementação de qualidade de vida no trabalho                                                              | Necessidade de adequar a terminologia do indicador                                                                                                             |
| Onde medir        | Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)                    | <b>Monitoramento do Plano Anual de Projetos e Ações, a ser elaborado pela SGP, conforme Instrução Normativa n.º 5/2019</b> | Necessidade de adequar a fonte dos dados, em substituição à unidade responsável                                                                                |
| Meta 2019         | 60%                                                      | <b>Sem medição</b>                                                                                                         | Recente implantação formal do PQVT, impossibilitando mensuração do indicador em 2019; e necessidade de amadurecimento do programa ao longo dos próximos 2 anos |
| Meta 2020         | 85%                                                      | <b>60%</b>                                                                                                                 |                                                                                                                                                                |
| Meta 2021         | 100%                                                     | <b>85%</b>                                                                                                                 |                                                                                                                                                                |

### **Informe**

- Publicada Instrução Normativa n.º 5/2019 (DJE de 02/12/2019), instituindo o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT).

### **Projetos**

- Quanto ao p6.3 - PQVT – *Aprimoramento da Comunicação Interna (2017.2 a 2023.1)*, a gerência (ASCOM) sugere sua fusão com o p22 - Servidor 2.0 (2019.2 a 2022.1).

**Justificativas:** Ambos os projetos tratam de comunicação interna, possuindo objetivos semelhantes; a ASCOM já trata rotineiramente da produção de planos de comunicação geral e específicos; SGP está de acordo (PAD n.º 13.003/2018).

- Quanto ao p6.4 – PQVT - Condições Ergonômicas no Ambiente de Trabalho (2018.1 a 2020.1), a gerência (COMANP) e a SEGOVE propõem prorrogação do prazo final: de 2020.1 para 2021.2.

**Justificativas:** Após capacitação em Ergonomia Laboral e reunião com a contratada, identificou-se a necessidade de o cronograma ser redefinido, considerando as demandas próprias das eleições 2020, bem como a complexidade e a logística para levantamento das

informações, sobretudo as relacionadas aos imóveis do interior do Estado (PAD n.º 13.004/2018).

#### 5.11 PROMOVER A MELHORIA DA GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS (Indicadores 19 e 20)

##### **Indicador i19 - Índice de satisfação e motivação do servidor**

|                 | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|-----------------|---------|---------|---------|---------|
| Meta            | 65,00%  | 65,00%  | 65,00%  | 65,00%  |
| Realizado*      |         |         |         |         |
| Alcance da Meta | 0       | 0       | 0       | 0       |

Pesquisa bianual. Informada apenas uma vez, no quarto trimestre de 2019. Conforme deliberado na I RAE 2019 (11/06/2019), ficou alterada a periodicidade da pesquisa de clima organizacional: de anos não eleitorais para anos eleitorais, com próxima realização em maio/2020, após o fechamento do cadastro (PAD n.º 7.101/2019).

##### **Indicador i20 - Índice de governança em gestão de pessoas**

|                 | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|-----------------|---------|---------|---------|---------|
| Meta            |         | 80,00%  |         | 80,00%  |
| Realizado*      |         | 73,53%  |         |         |
| Alcance da Meta |         | 92%     |         | 0       |

O indicador apresente um ótimo desempenho, se aproximando do alcance da meta já no primeiro semestre.

A SGP não informou dados sobre facilidades ou dificuldades enfrentadas.

##### **Status dos Projetos:**

■ p7 – Governança em Gestão de Pessoas

■ p8 - Gestão por Competência

■ p10 - Dimensionamento da Força de Trabalho

■ p1 – Melhores Práticas

##### **Deliberações:**

Quanto ao i19 – *Índice de satisfação e motivação do servidor*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), sugerem-se as seguintes adequações:

|                   | Atual                                        | Proposta                                   | Justificativa                                                                         |
|-------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do indicador | Índice de satisfação e motivação do servidor | Taxa de satisfação e motivação do servidor | Necessidade de adequar a terminologia do indicador                                    |
| Onde medir        | Todas as unidades do TRE-BA.                 | Pesquisa de satisfação aplicada            | Necessidade de especificar a fonte dos dados, em substituição às unidades do Tribunal |

## 5.12 ASSEGURAR A ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO (Indicadores 21 e 22)

### Indicador i21 - Índice de alinhamento das unidades à estratégia organizacional

|                 | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|-----------------|---------|---------|---------|---------|
| Meta            | -       | -       | -       | 100%    |
| Realizado*      |         |         |         |         |
| Alcance da Meta |         |         |         | 0%      |

\* SJU, SCR e Zonas Eleitorais

O indicador tem medição prevista para o último trimestre do ano.

### Indicador i22 – Número de ações de gestão de riscos

|                 | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|-----------------|---------|---------|---------|---------|
| Meta            | 4       | 4       | 4       | 4       |
| Realizado*      | 1       | 2       | 2       |         |
| Alcance da Meta | 25,00%  | 50,00%  | 50,00%  | 0,00%   |

\*Resultado cumulativo

O indicador mantém um bom desempenho no terceiro trimestre e uma boa possibilidade de alcance da meta anual.

A unidade relatou que no terceiro trimestre, planejou palestra sobre Gestão de Riscos com o supervisor da Seção de Monitoramento de Gestão de Riscos do TRF-1ª Região, Arthur Avelino. Contudo, por incompatibilidade de agenda, a contratação não logrou êxito. Também, no mesmo período, iniciou planejamento de ação de disseminação no mesmo assunto a ser realizada pela equipe da SEGEPRO, no 4º trimestre, para as unidades do Tribunal.

### Status dos Projetos:

■ p4 – Desdobramento da Estratégia

■ p1 – Melhores Práticas

### **Deliberações:**

Quanto ao i21 – *Índice de alinhamento das unidades à estratégia organizacional*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), SGP e COPEG propõem as seguintes adequações:

|                           | Atual                                                                                                                                          | Proposta                                                                                                                                                                           | Justificativa                                                                                                                           |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do indicador         | Índice de alinhamento das unidades à estratégia organizacional                                                                                 | <b>Taxa</b> de alinhamento das unidades à estratégia organizacional                                                                                                                | Necessidade de adequar a terminologia do indicador                                                                                      |
| Onde medir                | Secretarias, Coordenadorias e Zonas Eleitorais do TRE-BA                                                                                       | <b>Processo administrativo de acompanhamento do Projeto p4 – Desdobramento da Estratégia</b>                                                                                       | Necessidade de adequar a fonte dos dados, em substituição às unidades desdobradas                                                       |
| Meta do ciclo estratégico | Assegurar 100% do alinhamento do Planejamento Estratégico institucional nas Secretarias, Coordenadorias e Zonas Eleitorais do TRE-BA, até 2021 | Assegurar 100% do alinhamento do Planejamento Estratégico Institucional nas Secretarias, <b>Coordenadorias não vinculadas a Secretarias</b> e Zonas Eleitorais do TRE-BA, até 2021 | Necessidade de melhor especificar o universo de unidades a serem desdobradas, especialmente em virtude da reestruturação organizacional |
| Meta 2020                 | SOF<br>SGS                                                                                                                                     | <b>Revisar SGA, incluindo a extinta SGS<br/>SPL<br/>SOF</b>                                                                                                                        |                                                                                                                                         |
| Meta 2021                 | COELOG                                                                                                                                         | <b>SEP<br/>GABPRE</b>                                                                                                                                                              |                                                                                                                                         |

Quanto ao i22 – *Número de ações de gestão de risco*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), sugere-se a seguinte adequação:

|            | Atual                       | Proposta                                            | Justificativa                                                                    |
|------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Onde medir | Todas as unidades do TRE-BA | <b>Planilhas de controle da unidade responsável</b> | Necessidade de adequar a fonte dos dados, em substituição a unidades do Tribunal |

## **Informes**

- Publicada a Portaria da Presidência n.º 461/2019 (DJE de 29/11/2019), instituindo o Banco de Boas Práticas.

- Publicada a Resolução Administrativa n.º 27/2019 (DJE de 26/11/2019), alterando a Resolução Administrativa n.º 16/2018 (Sistema de Gestão de Riscos - SGR).

## 5.13 APERFEIÇOAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO (Indicadores 23, 24, 25, 30 e 32)

### **Indicador i23 – Índice de adequação ao Plano Anual de Contratações (PLANCONT)**

|                 | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|-----------------|---------|---------|---------|---------|
| Meta            | 80%     | 80%     | 80%     | 80%     |
| Realizado       | 62,50%  | 55,00%  | 36,00%  |         |
| Alcance da Meta | 78,13%  | 68,75%  | 45,00%  | 0,00%   |

O indicador é medido proporcionalmente a cada trimestre. Verifica-se que houve um distanciamento percentual na aderência ao PLANCONT no terceiro trimestre.

A unidade informou que "Em que pese não ter sido alcançada a meta, registramos que a alteração do Projeto Biometria modificou sobremaneira o planejamento do Tribunal, o que acaba por interferir na execução do PLANCONT".

Ressaltou como dificuldade que "De um total de 19, 8 contratações foram consideradas não aderentes, o que impactou negativamente no alcance da meta". Em sua avaliação em relação ao desempenho, a unidade destaca que "Tanto a alteração do Projeto Biometria, quanto a incorporação do prédio do TRT5 ao patrimônio do TRE-BA interferem no alcance da meta, posto que as unidades solicitantes desviaram seus esforços para prioridades outras destacadas pela Administração, que não aquelas relacionadas no PLANCONT 2019, quando de sua aprovação em novembro de 2018".

Como medida a ser adotada para alavancar o resultado do indicador, a unidade afirmou que "A nosso ver, o indicador não consegue refletir a dinamicidade do Plano de Contratações. Ademais, mudanças de gestão e no planejamento geral do Órgão são fatores que interferem fortemente na execução do PLANCONT, constituindo fatores alheios às unidades solicitantes e à área de contratações, as quais, por sua vez, passam a envidar esforços no sentido de executarem as novas demandas tidas como prioritárias pela Administração, o que acaba por atrapalhar a aderência ao que foi inicialmente planejado."

#### **Indicador i24 - Índice de satisfação com a qualidade das contratações**

| 2019             | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|------------------|---------|---------|---------|---------|
|                  |         |         |         |         |
| Meta Limpeza     | 70%     | 70%     | 70%     | 70%     |
| Realizado        | -       | -       | -       |         |
| Meta Restaurante | 70%     | 70%     | 70%     | 70%     |
| Realizado        | -       | -       | -       |         |

O indicador será mensurado ao final do ano, a partir de pesquisa anual de satisfação dos servidores com a qualidade dos serviços de limpeza e restaurante.

#### **Indicador i25 – Aderência da execução ao planejamento orçamentário**

|                 | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|-----------------|---------|---------|---------|---------|
| Meta            | 83%     | 83%     | 83%     | 83%     |
| Realizado       | 74,86%  | 82,18%  | 83,94%  |         |
| Alcance da Meta | 90,19%  | 99,01%  | 101,13% | 0,00%   |

\*Resultado acumulativo

O indicador mantém um ótimo desempenho, superando a meta prevista para o trimestre.

A unidade elenca alguns **fatores que facilitaram** o desempenho do indicador: "O principal fator para o alcance dos resultados obtidos até o 3º trimestres de 2019 foi a disponibilização dos créditos orçamentários consignados na LOA 2019 - Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, ainda no início do exercício financeiro, possibilitando o empenho das despesas



referentes aos contratos vigentes e das despesas estimadas anuais até o final do ano, impulsionando o indicador em questão, verificando-se a execução das despesas de acordo com o planejamento efetuado. Cabe citar que as despesas relativas à "Capacitação de Recursos Humanos" também contribuíram positivamente na alavancagem do índice aferido no 3º trimestre, devido à implementação de alguns cursos e treinamentos, incluindo EAD, fazendo com que o índice de 57,67% passasse para 80,27% para esta ação específica. As licitações que lograram êxito, permitindo a execução das despesas planejadas e a tramitação célere de determinados processos nas diversas Unidades do Tribunal, também são facilitadores que levaram ao atingimento da meta aferida neste 3º trimestre."

Em relação às **dificuldades enfrentadas**, a unidade ressalta que "Apesar de nos encontramos no 3º trimestre de 2019, a meta de 83% estabelecida para o exercício já foi alcançada e ultrapassada, obtendo-se 83,94% de aderência da execução ao planejamento orçamentário. Porém, considerando-se que o orçamento será executado até o final do ano, o resultado poderá sofrer alterações. Observa-se que as dificuldades para o atingimento da meta em sua maioria relacionam-se aos remanejamentos de créditos entre as despesas efetuados durante o exercício, para suplementação de despesas com previsão insuficiente ou para custeio de despesas não planejadas, pois quando são remanejadas dotações entre Planos Internos ocorre a perda e a diminuição do índice de aderência da execução ao planejamento, podendo inclusive aferir-se aderência igual a zero quando o valor executado chega ao dobro do valor planejado. Além disso, a inexecução da despesa, a demora na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços, bem como as licitações fracassadas são fatores que também dificultam o alcance da meta anual definida."

Em relação à **avaliação que faz do desempenho** do indicador, a unidade destaca que "Podemos avaliar o desempenho do indicador como sendo excelente, uma vez que houve o atingimento da meta estabelecida, ultrapassando-se a meta neste 3º trimestre, obtendo-se índice de aderência de 83,94%, representando o alcance de 101,13% da meta de 83% definida para este exercício".

Por fim, em relação **ao que pode ser realizado para alavancar o resultado do indicador**, a unidade informa que "Para o atingimento das metas estabelecidas anualmente, faz-se necessário que os fatores que contribuem positivamente continuem ocorrendo e ganhem força, como, por exemplo, as licitações logrem êxito, as contratações se efetivem mais rapidamente, e a tramitação mais célere dos processos nas diversas Unidades do Tribunal e, principalmente, que a execução seja efetuada em observância ao planejamento, sem remanejamentos entre despesas. Além disso, para alavancar o resultado os fatores que influenciam negativamente no atingimento da meta devem diminuir, principalmente em relação ao montante de remanejamentos de dotações entre os Planos Internos - que geram perda de aderência; a inexecução da despesa; a demora na tramitação de alguns processos de aquisição de bens e serviços; e as licitações fracassadas, pois são fatores que atrasam e/ou distorcem a execução das despesas e dificultam o atingimento da meta anual definida."

#### **Indicador i30 – Índice de execução financeira**

|                 | <b>1º Trim</b> | <b>2º Trim</b> | <b>3º Trim</b> | <b>4º Trim</b> |
|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Meta            | 93,00%         | 93,00%         | 93,00%         | 93,00%         |
| Realizado*      | 26,74%         | 45,60%         |                |                |
| Alcance da meta | 28,75%         | 49,03%         | 0,00%          | 0,00%          |

*\* Resultado acumulado*

O indicador apresenta evolução compatível com o alcance da meta anual, porem necessita de atenção.

Em avaliação ao desempenho do Indicador, a unidade informa que "a depuração realizada nos meses de julho e agosto impactou no valor de cancelamento de Restos a Pagar. Até o segundo trimestre foram cancelados R\$776.006 e no acumulado até o terceiro trimestre foram cancelados R\$1.959.920. Apesar do incremento significativo dos Restos a Pagar cancelados, a execução financeira (pagamentos) não foi expressiva, passando de R\$7.972.011 para R\$8.853.519." A unidade ressalta ainda que nova depuração está prevista para outubro.

#### **Indicador i32 – Índice de Alcance das metas do PLS 2018- 2020**

|                 | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|-----------------|---------|---------|---------|---------|
| Meta            |         |         |         | 50%     |
| Realizado       |         |         |         |         |
| Alcance da Meta |         |         |         | 0%      |

Índice com medição anual, a ser informado no quarto trimestre do ano.

#### **Status dos Projetos:**

 p19 – PLANOP

 p18 – Sistema Georfi

#### **Deliberações:**

Quanto ao i23 – *Índice de adequação ao Plano Anual de Contratações (PLANCONT)*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD nº 17.591/2019), sugerem-se as seguintes adequações:

|                   | Atual                                                         | Proposta                                                                  | Justificativa                                                                       |
|-------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do indicador | Índice de adequação ao Plano Anual de Contratações (PLANCONT) | Taxa de adequação ao Plano Anual de Contratações (PLANCONT)               | Necessidade de adequar a terminologia do indicador                                  |
| Onde medir        | Coordenadoria de Gestão e Licitação de Contratos (COGELIC)    | Processo administrativo do Plano Anual de Contratações (PLANCONT) vigente | Necessidade de especificar a fonte dos dados, em substituição à unidade do Tribunal |

Quanto ao i24 – *Índice de satisfação com qualidade das contratações*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD nº 17.591/2019), sugerem-se as seguintes adequações:

|                   | Atual                                                     | Proposta                                                   | Justificativa                                                                       |
|-------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do indicador | Índice de satisfação com a qualidade das contratações     | <b>Taxa</b> de satisfação com a qualidade das contratações | Necessidade de adequar a terminologia do indicador                                  |
| Onde medir        | Todas as unidades administrativas e judiciárias do TRE-BA | <b>Pesquisa de satisfação aplicada</b>                     | Necessidade de especificar a fonte dos dados, em substituição à unidade do Tribunal |

Quanto ao i25 – *Aderência da execução ao planejamento orçamentário*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD nº 17.591/2019), sugerem-se as seguintes adequações:

|              | Atual                                                                                                                                        | Proposta                                         | Justificativa                                                                                                                                   |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Quando medir | Anualmente, em janeiro                                                                                                                       | <b>Anualmente, com acompanhamento trimestral</b> | Necessidade de especificar o acompanhamento periódico, embora os dados consolidados só possam ser apresentados ao final do exercício financeiro |
| Onde medir   | Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária (SIGEPRO), Sistema de Administração Financeira (SIAFI) e SIAFI Gerencial. | <b>Sistema Tesouro Gerencial</b>                 | Adequação ao novo sistema utilizado                                                                                                             |

Quanto ao i30 – *Índice de Execução Financeira*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), sugerem-se as seguintes adequações:

|                   | Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Justificativa                                                                                                                                                                         |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do indicador | Índice de Execução Financeira                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Taxa</b> de Execução Financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Necessidade de adequar a terminologia do indicador                                                                                                                                    |
| Quando medir      | Acompanhamento trimestral e anualmente em fevereiro do ano subsequente ao do exercício de referência                                                                                                                                                                                                      | <b>Anualmente, com acompanhamento trimestral</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Necessidade de especificar o acompanhamento periódico, embora os dados consolidados só possam ser apresentados ao final do exercício financeiro                                       |
| Como medir        | <p>Fórmula:<br/>IEF = TP / LTP, onde:</p> <p>(IEF) Índice de Execução Financeira = (TP) Total Pago do Orçamento do Exercício + Restos a Pagar Processados e Não Processados Líquido (excluindo-se os cancelamentos de Restos a Pagar) / (LTP) - Limite Total de Pagamento definido em Portaria do TSE</p> | <p>Fórmula:<br/><b>TEF = (TP / LTP) X 100</b></p> <p><b>(TEF) Taxa</b> de Execução Financeira = (TP) Total Pago do Orçamento do Exercício + Restos a Pagar Processados e Não Processados Líquido (excluindo-se os cancelamentos de Restos a Pagar), dividido pelo (LTP) Limite Total de Pagamento definido em Portaria do TSE, e <b>multiplicado por 100</b></p> | Necessidade de constar, na fórmula, a multiplicação por 100, de modo a alcançar-se o resultado percentual pretendido; e de incluir parênteses para melhor expressar a fração (TP/LTP) |

Quanto ao i32 – *Índice de alcance das metas do PLS 2018-2021*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), sugere-se a seguinte adequação:

|                   | Atual                                        | Proposta                                          | Justificativa                                      |
|-------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Nome do indicador | Índice de alcance das metas do PLS 2018-2021 | <b>Taxa</b> de alcance das metas do PLS 2018-2021 | Necessidade de adequar a terminologia do indicador |

- Ratificar a 2ª revisão do PLANCONT 2019, aprovada pelo CGEOA em 17/09/2019, conforme previsto no art. 19, da Resolução Administrativa n.º 3/2019 (PAD n.º 15.452/2018).

- Ratificar o PLANCONT 2020, aprovado pelo CGEOA em 26/11/2019, conforme previsto no art. 19, da Resolução Administrativa n.º 3/2019 (PAD n.º 15.495/2019).

#### 5.14 APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DE TIC (Indicadores 27 e 28)

##### **Indicador i27 – Evolução do índice de governança do TRE-BA**

|                 | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|-----------------|---------|---------|---------|---------|
| Meta            |         |         |         | 0,9     |
| Realizado       |         |         | 0,80    |         |
| Alcance da Meta |         |         | 88,88%  | 0       |

O indicador reflete a pontuação obtida pelo Tribunal no questionário de Governança de TI do CNJ (IGovTicJud). Observa-se melhora na pontuação obtida no IGovTIC em relação ao ano de 2018, todavia, o indicador não alcançou a meta prevista para o exercício de 2019, com desempenho 12,5% menor do que o esperado. Destaca-se que a meta do indicador para o ano de 2020 corresponde a 0,91, e para o ano de 2021, 0,92.

Para facilitar o alcance da meta, a unidade informa a elaboração de planos de ação específicos, constantemente monitorados, executados por diversas áreas do Tribunal (PAD nº2370/2018). Em relação às dificuldades enfrentadas, informa que "O TRE-BA não conseguiu uma evolução maior no iGovTIC-JUD2019, em virtude da perda de pontuação na dimensão 7 - relacionada à força de trabalho, cujo cálculo leva em conta o total de usuários de TIC, com quantitativo consideravelmente aumentado em virtude dos advogados cadastrados no PJE." Na avaliação de desempenho do indicador, informa que o "Índice alcançou, neste terceiro trimestre, o resultado de 0,80%, que corresponde ao nível aprimorado, na avaliação do questionário de Governança, Gestão e Infraestrutura de TI do CNJ (iGovTic-JUD). Este resultado decorreu da priorização das ações em prol da evolução do grau de maturidade em governança e gestão de TIC, conforme demonstrado no PAD nº 20273/2018 e PAD nº 13290/2019. Este resultado mantém o TRE-BA em primeiro lugar quando comparado com a evolução da governança nos Tribunais Eleitorais de grande porte. Vale ressaltar, ainda, que o resultado apresentado em 2019 registou evolução de 0,04 pontos em relação ao ano de 2018, quando resultado foi de 0,76. O Resultado Final do diagnóstico de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário 2019 foi disponibilizado pelo CNJ através do link

**Indicador i28 – Número de normas de segurança da informação implantadas**

|                 | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|-----------------|---------|---------|---------|---------|
| Meta            | 2       | 2       | 2       | 2       |
| Realizado*      | 2       | 2       | 3       |         |
| Alcance da Meta | 100,00% | 100,00% | 150,00% | 0,00%   |

*\*Resultado acumulado*

O indicador apresenta excelente resultado, tendo atingido meta anual já no primeiro trimestre.

A unidade destaca que "através da Portaria nº 52/2019 de 12 de fevereiro de 2019 foram implementadas no primeiro trimestre de 2019 a NSI nº 008 e a NSI nº 009 (ver PAD nº 14.725/2018)". No 2º Trimestre, foi implementada a NSI-010 através do PAD nº 8403/2019. Para alavancar o resultado no próximo exercício, a Unidade informa que será realizada a atualização do Inventário de Ativos e a consequente Classificação das Informações, ação que deverá ter início no 4º trimestre. Assim, "espera que, com tal levantamento e classificação, possam ser fornecidos os elementos necessários para a contratação de consultoria especializada em Gestão de Riscos em Segurança da Informação, com desenvolvimento inclusive de um Plano de Continuidade do Negócio. Aliado a isso, existe ainda a possibilidade da proposição de outros normativos (NSI), fortalecendo ainda mais a Política de Segurança da Informação no âmbito deste Tribunal".

**Deliberações:**

Quanto ao i27 – *Evolução do índice de governança de TIC do TRE-BA*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), sugere-se a seguinte adequação:

|            | Atual                                                                                                                                                                                                                                                                          | Proposta                                     | Justificativa                                                                    |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Onde medir | Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC), Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), Comissão de Segurança da Informação (CSI) e outras unidades do TRE-BA envolvidas nas atividades constantes do questionário de governança de TIC do TCU | <b>Resultado do Levantamento IGovTIC-JUD</b> | Necessidade de adequar a fonte dos dados, em substituição a unidades do Tribunal |

## 5.15 PROMOVER A MELHORIA DOS SERVIÇOS DE TIC (Indicador 29)

### Indicador i29 – Índice de cumprimento das metas do PETI

|                 | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
|-----------------|---------|---------|---------|---------|
| Meta            | 94%     | 94%     | 94%     | 94%     |
| Realizado       |         |         |         |         |
| Alcance da Meta | 0,00%   | 0,00%   | 0,00%   | 0,00%   |

O indicador será medido apenas no último trimestre do ano.

A unidade informa que "a meta estabelecida no Planejamento Estratégico do TRE-BA para o indicador índice de cumprimento das metas do PETI consiste em atingir, em 2019, o percentual global de 94% de cumprimento dos dez indicadores considerados no monitoramento do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação. Dentre os cinco indicadores de TIC que foram monitorados neste trimestre, três atingiram as metas estabelecidas para o período, alcançado um total de 60%. Por fim, ressaltamos que os dez índices que compõem o caderno de indicadores do PETIC serão revisados por esta Unidade e posteriormente submetidos à apreciação do CGovTIC."

| INDICADORES PLANEJAMENTO 2016-2021                                                                   | META FIXADA 2019                                                                                                 | RESULTADO     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| I1 - Índice de atingimento de metas de disponibilidade de serviço                                    | Alcançar, em 2019, 95% de disponibilidade de serviço.                                                            | 88,89%        |
| I 2 - Índice de aderência e execução orçamentária dos gastos em TI                                   | Alcançar, em 2019, 80% de aderência e execução orçamentária dos gastos em TI.                                    | Em andamento  |
| I3 - Índice de tratamento de riscos às estratégias                                                   | Aprovar, em 2019, 85% de plano de resposta aos riscos identificados.                                             | 100%          |
| I4 - Nível de satisfação com os serviços de TIC                                                      | Atingir, em 2019, 70% de satisfação com os serviços de TIC                                                       | Não mensurado |
| I5- Quantidade de padrões tecnológicos implementados.                                                | Implantar, até 2021, 15 padrões tecnológicos.                                                                    | 100%          |
| I6 – Índice de Governança de TIC                                                                     | Alcançar 0,75 de governança de TIC em 2019.                                                                      | 0,8           |
| I7 SA – Índice de aderência ao MNI – Sistemas Administrativos                                        | Desenvolver, em 2019, 70% de novos sistemas administrativos aderentes ao MNI (QNSAMNI)                           | -             |
| I7 SJ – Índice de aderência ao MNI – Sistemas Judiciais                                              | Desenvolver 85%, em 2019, de novos sistemas judiciais aderentes ao MNI (QNSJMNI)                                 | -             |
| I8 - Índice de aderência do plano de contratações de TIC                                             | Alcançar 80% de aderência do plano de contratação de tic em 2019                                                 | Em andamento  |
| I9 - Índice de serviços de TIC implementados com requisitos de segurança da informação estabelecidos | Disponibilizar, em 2019, 80% dos serviços de TIC novos ou modificados com requisitos de segurança da informação. | Não mensurado |
| 10 - Índice de execução do plano anual de capacitação de pessoal da TIC                              | Executar, em 2019, 70% do plano anual de capacitação de pessoal da TI.                                           | 47,35%        |

### Deliberações:

Quanto ao i29 – *Índice de cumprimento das metas do PETI*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), STI e COPEG sugerem as seguintes adequações:

|                           | Atual                                                                  | Proposta                                                                   | Justificativa                                                                                                                             |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           |                                                                        |                                                                            |                                                                                                                                           |
| Nome do indicador         | Índice de cumprimento das metas do PETI                                | <b>Taxa de cumprimento das metas do PETI</b>                               | Necessidade de adequar a terminologia do indicador                                                                                        |
| Meta do ciclo estratégico | Atingir o percentual global de 100% do cumprimento das metas, até 2021 | <b>Cumprir as metas de 80% dos indicadores setoriais previstos no PETI</b> | Dificuldades enfrentadas na medição dos indicadores previstos no PETI e o resultado alcançado na única mensuração realizada (50% em 2018) |
| Meta 2019                 | 94%                                                                    | 60%                                                                        |                                                                                                                                           |
| Meta 2020                 | 97%                                                                    | 70%                                                                        |                                                                                                                                           |
| Meta 2021                 | 100%                                                                   | 80%                                                                        |                                                                                                                                           |

## 6. CONCLUSÃO

Neste terceiro trimestre, foram considerados 15 objetivos estratégicos cujos desempenhos foram avaliados, entre os quais, nove atingiram suas metas no período, dois demandam atenção e quatro não foram mensurados. Não há, portanto, objetivo estratégico em situação crítica.

Dos 43 indicadores medidos, 21 alcançaram suas metas; 5 demandam atenção; 2 estão em situação crítica; 11 não foram mensurados e 2 encontram-se em construção.

Quanto aos 22 projetos priorizados para 2019, 18 estão com andamento normal, conforme planejado; 2 com atrasos não considerados críticos e 2 já concluídos.

TABELA RESUMO SITUAÇÃO DOS INDICADORES

| ÓTIMA                       | EM ATENÇÃO   | CRÍTICA   | NÃO MENSURADA | EM CONSTRUÇÃO   |
|-----------------------------|--------------|-----------|---------------|-----------------|
| i1                          | i8 - 1º grau | i23       | i2            | I9NE- 1º grau   |
| i3                          | i10          | i27       | i13           | i9 PP - 1º grau |
| i4 - 1º grau                | i17- AA      |           | i14           |                 |
| i4 - 2º grau                | i22          |           | i15           |                 |
| i5 - 1º grau                | i30          |           | i18           |                 |
| i5 - 2º grau                |              |           | i19           |                 |
| i6 - 1º grau                |              |           | i20           |                 |
| i6 - 2º grau                |              |           | i21           |                 |
| i7 - 1º grau                |              |           | i24           |                 |
| i7 - 2º grau                |              |           | i29           |                 |
| i8 - 2º grau                |              |           | i32           |                 |
| i9CAMP - 2º grau            |              |           |               |                 |
| i9NE - 2º grau              |              |           |               |                 |
| i9PP - 2º grau              |              |           |               |                 |
| i11                         |              |           |               |                 |
| i12                         |              |           |               |                 |
| i16                         |              |           |               |                 |
| i17 - AS                    |              |           |               |                 |
| i25                         |              |           |               |                 |
| i28                         |              |           |               |                 |
| i34                         |              |           |               |                 |
|                             |              |           |               |                 |
| 21                          | 5            | 2         | 11            | 2               |
| <b>Total de indicadores</b> |              | <b>41</b> |               |                 |